



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI Nº 226/2010

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

---

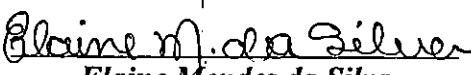
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL Nº 226/2010 Dá nomes as ruas do Bairro Santa Rosa, e dá outras providencias**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 226/2010, de 11 de Novembro de 2010 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 11 de Novembro de 2010.

  
Elaine Mendes da Silva  
Chefe de Gabinete

**SANCIONADO**  
EM 11/11/2010

  
Assinatura



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

**LEI N° 226/2010**

**Dá nome as ruas do Bairro Santa Rosa e dá outras providências.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

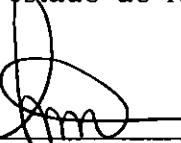
Art. 1º. Fica, por esta Lei, aprovada a denominação das Ruas do Bairro Santa Rosa, a partir das numerações e nomes especificados no mapa do bairro, cuja cópia é anexada a esta Lei e dela faz parte.

- I. Rua 01 – Rua da Vaquejada
- II. Rua 02 – Rua Enoque Tavares
- III. Rua 03 – Avenida Canaã
- IV. Rua 04 - Avenida Santa Rosa
- V. Rua 05 – Rua Maranhão
- VI. Rua 06 – Rua Ercindo Caju
- VII. Rua 07 – Rua Abel Rocha
- VIII. Rua 08 – Rua João Dias
- IX. Rua 09 – Rua José Pestana
- X. Rua 10- Rua Cidade de Carolina
- XI. Rua 11 – Rua 1º de Maio

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, em 11 de Novembro de 2010.

  
Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal